

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
9ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002CRED-IN/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002CRED-IN/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
ABRAÃO BARRETO DA SILVA	968.029.965-02
FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	218.899.018-81
MAURILIO FERREIRA RAMOS	861.903.605-05
GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	114.568.905-14
RUAN FELIX DOS SANTOS	031.490.215-53
DAVIDY OLIVEIRA DOS SANTOS	125.731.175-10
MARCOS MENEZES DA SILVA	044.347.555-52

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 20 Agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal